



**Câmara Municipal de  
Maracanaú**

**PROJETO DE LEI Nº 154 /2024**

Dispõe sobre a inclusão da disciplina de Introdução ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) como atividade extracurricular na rede municipal de ensino do município de Maracanaú.

**A Câmara Municipal de Maracanaú Decreta**

**Art. 1º** Ficam incluídas, como atividade extracurricular nas escolas da rede municipal de ensino de Maracanaú, aulas de Introdução ao Estatuto da Criança e Adolescente (ECA).

**1º** A atividade a que alude o caput deste artigo terá caráter interdisciplinar e versará sobre os direitos e deveres das crianças e adolescentes.

**2º** As aulas de Introdução ao Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) serão ministradas por profissionais da área do direito ou alunos que estejam cursando o 9º ou 10º períodos e/ou 5º ano do Curso de Direito.

**Art. 2º** Fica o Executivo autorizado a firmar os convênios e contratos necessários com os órgãos públicos ou privados visando à execução das disposições contidas nesta Lei.

**Art. 3º** Ficará a cargo da Secretaria de Educação a implantação e a execução da presente Lei.

**Art. 4º** Esta Lei será regulamentada pelo Executivo no prazo de cento e oitenta dias, contados de sua publicação.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal do Maracanaú, 28 de Agosto de 2024**

**ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA  
VEREADOR (BERIM)**





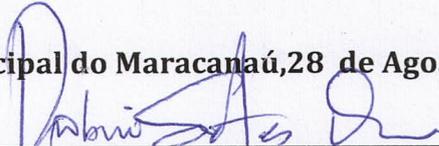
**Câmara Municipal de  
Maracanaú**

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando que muitas crianças e adolescentes sofrem algum tipo de violência, quase que diariamente, e não possuem conhecimento para identificar; Considerando que as crianças e adolescentes vítimas de violência, muitas vezes, não sabem a quem recorrer; Considerando também que muitas crianças e adolescentes cometem delitos por não terem conhecimento da Lei; e Considerando ainda que muitas crianças e adolescentes não têm ciência dos direitos que lhes são garantidos por lei, apresentamos a presente projeto de lei para incluir a disciplina de Introdução ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) como atividade extracurricular na rede municipal de ensino do município de Maracanaú.

Em face do exposto, solicitamos o apoio dos demais nobres Pares.

**Câmara Municipal do Maracanaú, 28 de Agosto de 2024**



---

**ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA**  
**VEREADOR (BERIM)**



**Progressistas**  
PROGRESSO É O NOSSO FORTALECIMENTO

**PESQUISA: Maria Eudilene – Brenda Kelly -Fernando Alves/Assessor(a) Parlamentar**